



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretaria Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretaria de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretaria de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**DECRETO N° 7.757, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 4.057.000,00 (Quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.664 de 18 de novembro de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 4.057.000,00 (Quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02050044	R\$	580.000,00
12.122.2080.000.2058.0058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02050108	R\$	12.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.272.2055.000.2308.0308 - Contribuição Previdenciária IMPRO -Fundamental - 60%		
3.1.91.13 – 0118 - Obrigações Patronais 02110034	R\$	250.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140042	R\$	1.200.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140044	R\$	210.000,00
10.302.2235.000.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais 0102 02140093	R\$	80.000,00
10.302.2235.000.2193.0193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04 – 0102 - Contratação Por Tempo Determinado - 02140110	R\$	190.000,00
10.302.2235.000.2194.0194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
3.1.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140120	R\$	1.045.000,00

10.301.2225.000.2197.0197 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais 0102 02140143	R\$	100.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 -0102 – Contratação por Tempo Determinado – 02140197	R\$	300.000,00
10.301.2225.000.2475.0475 – Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família – NASF		
3.1.90.11 – 0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 02140241	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	4.057.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.000.1548.0548 - Construção e Ampliação de Escola Infantil - PROINFÂNCIA		
4.4.90.51 - 0101 - Obras e Instalações - 02050014	R\$	65.000,00
12.361.2050.000.2042.0042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02050050	R\$	30.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050051	R\$	35.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04 – 0101- Contratação Por Tempo Determinado - 02050070	R\$	450.000,00
12.122.2080.000.2058.0058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 02050106	R\$	4.000,00
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2170.000.2073.0073 - Manutenção e Conservação do Cons Munic Dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02100018	R\$	80.000,00
08.244.2170.000.2072.0072 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02100009	R\$	70.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.366.2055.000.2314.0314 - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - EJA 60%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado - 02110038	R\$	100.000,00

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3595 – Rondonópolis Quarta - Feira, 18 de Novembro de 2015 - SUPLEMENTO**

3.1.90.05 – 0119 - Outros Benefícios Previdenciários - 02110039	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0119 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02110042	R\$	1.000,00
12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento e o Ensino Básico Infantil - 40% -		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado - 02110025	R\$	93.000,00
3.1.90.05 – 0119 - Outros Benefícios Previdenciários - 02110026	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110028	R\$	50.000,00
3.1.90.92 – 0119 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02110029	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros- PF - 02110031	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – 0119 - Material de Consumo - 02110030	R\$	1.000,00
13 - Fundo Municipal De Assistência Social.		
08.244.2160.000.2255.0255 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica -		
3.1.90.04 – 0100 - Contratação Por Tempo Determinado - 02130068	R\$	150.000,00
08.244.2160.000.2079.0079 - Manutenção Das Atividades Do Fundo		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - 02130037	R\$	219.000,00
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2020.000.2021.0021 - Manutenção Da Procuradoria Geral		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - 02020001	R\$	100.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.1833.0833 - Implantação do NASF - Núcleo de Atenção À Saúde da Família em locais Estratégicos		
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140021	R\$	15.000,00
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente - 02140023	R\$	21.000,00
10.303.2205.000.2191.0191 - Manutenção Assistência Farmacêutica -		
3.3.90.32 – 0102 - Material de Distribuição Gratuita - 02140099	R\$	170.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 - Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140133	R\$	32.000,00
10.302.2235.000.2198.0198 - Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica -		
3.3.90.30 – 0102 - Material De Consumo - 02140152	R\$	150.000,00
10.301.2225.000.2203.0203 - Manutenção dos Programas Especiais de Saúde		
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140192	R\$	22.000,00
05 - Reserva De Contingencia		
01 - Reserva De Contingencia		
99.999.9999.000.2182.0182 - Reserva de Contingência		

9.9.99.99 - 0100 - Reserva de Contingência 05010001	R\$	2.194.000,00
TOTAL.....	R\$	4.057.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**EM
BRANCO**